



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PLANILHAS DE CUSTOS
Portaria nº 56 de 29 de janeiro de 2024

Parecer 003/2024

Nos dias 05 de abril e 23 de abril de 2024, na sala de reuniões do gabinete do Prefeito do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, reuniu-se a comissão de análise de planilhas, designada pela Portaria nº 56, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 29 de janeiro de 2024: “Constitui Comissão para proceder à análise de planilhas de custos operacionais do Hospital Regional de Toledo, apresentadas pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.”, referente ao atendimento do Art.º 2, Parágrafo único, Inciso II da Lei 2.712, de 26 de dezembro de 2023.

Presentes os membros: Eloi Italo Groeler - Analista em Administração e Planejamento I, e Fernando Junior da Costa - Analista em Administração e Planejamento I, representantes da Secretaria da Saúde, Patrícia Caldato, Contador I, representante da Secretaria da Fazenda, Sidnei Vaz de Lima - Analista em Administração e Planejamento I, representante da Secretaria da Administração.

O objetivo do presente Parecer é demonstrar a análise da documentação apresentada pelo IDEAS – conforme Ofício 1440/2024 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA referente ao mês de fevereiro 2024, além de outros documentos solicitados e enviados por Fernanda – IDEAS, para que a conferência e apuração do saldo do período pudesse ser realizada.

As despesas foram computadas pela data de **contabilização**, conforme relatórios contábeis apresentados (Balancete, Razão e DRE), independente da competência ou da data do efetivo pagamento. Ressalta-se que foi definido esse critério por não haver possibilidade de apurar o resultado pelo regime de competência, tendo em vista o formato da documentação apresentada e sua respectiva contabilização.

A comissão julgou relevante informar que muitas notas estão sendo contabilizadas extemporaneamente, a depender, com até 3 meses de retardo, por isso, foi definido que será confeccionada uma planilha mensal (a partir de outubro/2023) com todas as notas contabilizadas e validadas, a fim de garantir a verificação correta de todas as notas fiscais.

Referente a contabilização do estoque foi utilizado o critério de validação das notas fiscais de entrada com a saída do consumo de estoque registrado no DRE, diante da informação repassada pela Gerente de Controladoria – IDEAS, Fernanda Kersting: “*As notas fiscais de compra de insumos, são registradas no balancete contábil na rubrica de ESTOQUE (ativo). Mensalmente, é registrado o CONSUMO DO ESTOQUE para o resultado. Desta forma, no Razão das contas de resultado serão observadas apenas os lançamentos das baixas*”



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

relacionadas ao consumo do estoque. As notas fiscais de compra devem ser observadas no Razão do estoque (entradas das mercadorias).”

Quanto às receitas, foi apresentado pelo IDEAS uma estimativa de faturamento mensal, procedimentos, consultas e exames que serão pagos pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA), a qual passou a ser contabilizada como Faturamento SUS, a partir da competência de fevereiro/2024. Esta alteração ocorreu após discussão acerca do regime tributário ao qual o IDEAS estava inserido e qual a forma de contabilização, que se restou verificado que a contabilização de receitas e despesas deve ocorrer pelo regime de competência, por ser uma empresa do Lucro Real.

Deixa-se como ressalva que nos meses de outubro/2023, novembro/2023, dezembro/2023 e janeiro/2024, as previsões de receitas do SUS não foram contabilizadas nos meses correspondentes, foram todas contabilizadas na competência de fevereiro/2024, totalizando R\$ 991.662,78 de faturamento SUS acumulado.

Ademais, até o momento não há definição exata do recebimento dos recursos oriundos dos serviços realizados e é de conhecimento da comissão que poderão ocorrer alterações e/ou glosas no valor do repasse.

Contudo, no mês de fevereiro/2024 foram recebidos dois valores do Governo do Estado na conta corrente Unicred 21380-2 em 22/02 e 29/02 nos valores de R\$ 4.067,06 e R\$ 2.966,84 respectivamente. O segundo valor é relativo à competência de novembro/23, o primeiro está sendo verificada pelo IDEAS.

OBS: Após consulta no sítio da SESA, foi verificado que os valores relativos às AIHs já estão provisionados, mas não possuem data de pagamento, as outras receitas como: Receita de Consultas e Serviços de UTI ainda não estão provisionadas.

I - Valores apurados:

Justifica-se que os juros e multas pagos, bem como os descontos recebidos estão sendo desconsiderados do saldo apurado, por entendermos se tratar de despesas/receitas financeiras, que não fazem parte da operação.

Realizadas as análises foram obtidos os seguintes resultados:

Competência fevereiro/2024

Observando o DRE e BALANCETE apresentado, constatou-se:

Saldo Final R\$ - 1.009.152,51

*Valores desconsiderados R\$ 33.834,90 (glosados)

Déficit apurado no período: R\$ 975.317,61

*Valor referente a nota N° 774 da empresa SCHARDONG, por se tratar de construção (imobilizado) R\$32.853,31, nota N° 2900 COBERMED R\$ 61,50 por não ter confirmação da entrega no HRT e o valor de R\$920,09 relativo a despesas financeiras.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

II - Descrição dos trabalhos realizados:

1. Primeiramente comparou-se o balancete do período com o Razão Analítico de conta dos grupos de despesa;
2. Em seguida, validou-se cada grupo de contas do Razão Analítico com as notas fiscais ou documentos comprobatórios e verificou-se a pertinência destes documentos;
3. Logo depois, foram conferidas as notas relativas a compras de estoque para validar o saldo da conta Consumo de Materiais e Insumos em Geral do DRE.
4. A seguir, elaborou-se o quadro demonstrativo desconsiderando as glosas realizadas no período.
5. Foram conferidas também, as notas fiscais de entrada com o relatório de entradas fornecido pelo instituto, mas faltaram muitas notas de entrada que serão analisadas posteriormente quando forem baixadas do estoque.

III - Observações:

- a) Enfatiza-se que a metodologia utilizada para a apuração do déficit do período foi estritamente contábil, com base na apuração do resultado mensal operacional do IDEAS, em virtude de não ser possível realizar a mensuração do déficit contido na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo, do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2023, firmado em 10 de novembro de 2023.
- b) Justifica-se que, após solicitado ao IDEAS um documento, com embasamento legal, acerca da contabilização das Receitas pelo Regime de Caixa, foi alterada a forma de contabilização das Receitas pelo regime de competência, que passou a ocorrer a partir de fevereiro/2024.
- c) Após constatação, pela comissão, de que algumas notas estavam faturadas para o CNPJ da matriz do IDEAS, nos informaram que inicialmente os contratos com os fornecedores foram firmados com o CNPJ da matriz, até ser regularizada a questão documental do Hospital Regional, por isso as notas foram emitidas para o CNPJ da matriz, mas no campo observação da nota foi informado o endereço de entrega na unidade de Toledo. Neste sentido, as notas que deixaram dúvidas foram questionadas e juntado documento complementar (conhecimento de frete, nota de simples remessa e/ou outros) para comprovar o efetivo aceite no Hospital Regional de Toledo.
- d) A nota N° 774 da empresa SCHARDONG foi glosada por se tratar de investimento/imobilizado, devendo ser tratado por meio de um acerto de investimentos a ser realizado pelo IDEAS à Prefeitura.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Eloi Italo Groeler

Fernando Junior da Costa

Patrícia Caldatto

Sidnei Vaz de Lima

Acompanhamento Mensal - APURAÇÃO DO RESULTADO - 2024													
Descrição	out/23	nov/23	dez/23	Acumulado 2023	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Acumulado 2024
RESULTADO APRESENTADO - IDEAS	-R\$ 118.798,73	-R\$ 382.400,15	-R\$ 1.586.445,02	-R\$ 2.087.643,90	-R\$ 1.552.671,78	-R\$ 1.009.152,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 2.561.824,29
RESULTADO APURADO PELA COMISSÃO	-R\$ 92.933,39	-R\$ 368.387,81	-R\$ 1.275.531,70	-R\$ 1.736.852,90	-R\$ 1.541.878,61	-R\$ 975.317,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Glosas realizadas	-R\$ 25.865,34	-R\$ 14.012,34	-R\$ 310.913,32	-R\$ 350.791,00	-R\$ 10.793,17	-R\$ 33.834,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OBS: Os valores relativos às glosas realizadas tratam-se de juros e multas pagas, bem como descontos recebidos, que não fazem parte da operação, são despesas/receitas financeiras. Ademais, foi realizada a glosa de uma nota fiscal de construção (investimento) que não é englobada no TAC. Também foi glosada uma nota de R\$ 61,50 da empresa Coopermed, pois não há referente de entrega no HRT de Toledo e foi emitida contra o CNPJ da Matriz do IDEAS.

Acompanhamento Mensal - PAGAMENTOS													
Descrição	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	Total
Valores Indenizados	-R\$ 92.933,39	-R\$ 368.387,81	-R\$ 1.275.531,70	-R\$ 1.541.878,61	-R\$ 975.317,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Acumulado	-R\$ 92.933,39	-R\$ 461.321,20	-R\$ 1.736.852,90	-R\$ 3.278.731,51	-R\$ 4.254.049,12	-R\$ 4.254.049,12	-R\$ 2.517.196,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Indenizações Realizadas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.736.852,90	R\$ 1.541.878,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO	-R\$ 92.933,39	-R\$ 461.321,20	-R\$ 1.736.852,90	-R\$ 3.278.731,51	-R\$ 4.254.049,12	-R\$ 2.517.196,22	-R\$ 975.317,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Acompanhamento Mensal - RECEITAS PREVISTAS													
Descrição	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	Total
RECEITAS PREVISTAS	R\$ -	R\$ 32.275,00	R\$ 288.249,00	R\$ 331.442,46	R\$ 339.696,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Prevs.Contabilizadas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 991.662,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS EFETIVADAS	R\$ -	R\$ 2.966,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO	R\$ -	R\$ 29.308,16	R\$ 288.249,00	R\$ 331.442,46	R\$ 339.696,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OBS: todas as receitas previstas de nov/23 a jan/24 foram lançadas como previsão na competência de fev/24, diminuindo assim o resultado do mês. Totalizou R\$ 991.662,78. Desta forma, serão realizados ajustes (a maior ou menor) a depender dos valores pagos pelo Estado.



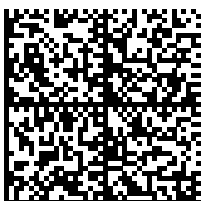
Documento: 14419/2024 - Parecer 003 - 23_04_24 e quadro demosntrativo.pdf
Data: 23/04/2024 15:41:53

Assinatura avançada realizada por: ELOI ITALO GROELER em 23/04/2024 15:42:37.

Assinatura avançada realizada por: FERNANDO JUNIOR DA COSTA em 23/04/2024 15:43:13.

Assinatura avançada realizada por: PATRICIA CALDATTO em 23/04/2024 15:47:41.

Assinatura avançada realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 23/04/2024 15:52:37.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 69d3c520-3916-4424-8ddd-8b13c4ea7932